



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 25 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 3745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Ato de Ratificação Processo Administrativo nº 107/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019** - Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.
- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019 Processo Administrativo nº 107/2019** - Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.
- **Contrato nº 0256/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019** - Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 107/2019 para Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI do diploma legal invocado, para a contratação direta da Empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.714.403/0001-00, com endereço no Setor SHN, quadra 2, bloco H, s/nº – SLJ 54 – Asa Norte – Brasília – Distrito Federal – CEP nº 70.702-905, neste ato representada por Carmem Camilo, brasileira, maior, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 053.923.224-68 e portadora da CI/RG nº 729.013 SSP/PE, residente e domiciliada na SQN 310, bloco M, apartamento 208 – Asa Norte – Brasília – Distrito Federal – CEP nº 70.756-130, para prestação de serviços na inscrição no “3º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – OS DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA NOS CERTAMES LICITATÓRIOS” para qualificação de servidores deste Município, com duração de 24h, iniciando-se em 06 de novembro de 2019 e findando em 08 de novembro de 2019, a ser ministrado por profissionais da ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., conforme programações disponibilizadas no site [www.eloconsultoria.com](http://www.eloconsultoria.com), pelo valor global de R\$ 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais).

Correntina – Bahia, 25 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019**

A Secretaria de Fazenda e Planejamento Estratégico do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na inscrição no “3º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – OS DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA NOS CERTAMES LICITATÓRIOS” para qualificação de servidores deste Município, com duração de 24h, iniciando-se em 06 de novembro de 2019 e findando em 08 de novembro de 2019, a ser ministrado por profissionais da ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., conforme programações disponibilizadas no site [www.eloconsultoria.com](http://www.eloconsultoria.com). **Contratado (a):** ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.714.403/0001-00, com endereço no Setor SHN, quadra 2, bloco H, s/nº – SLJ 54 – Asa Norte – Brasília – Distrito Federal – CEP nº 70.702-905. **Valor Global:** R\$ 5.166,00. **Vigência:** 24h. **Fundamentação Legal:** Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 25 de setembro de 2019. Jailto Rodrigues Ramos, Secretário de Fazenda e Planejamento Estratégico – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia

**CONTRATO Nº 0256/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A):** ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA./CNPJ Nº 00.714.403/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na inscrição no “3º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – OS DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA NOS CERTAMES LICITATÓRIOS” para qualificação de servidores deste Município, com duração de 24h, iniciando-se em 06 de novembro de 2019 e findando em 08 de novembro de 2019, a ser ministrado por profissionais da ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., conforme programações disponibilizadas no site [www.eloconsultoria.com](http://www.eloconsultoria.com), cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019, ratificado pelo Prefeito Municipal em 25 de setembro de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.166,00. **ASSINATURA:** 25/09/2019. **VIGÊNCIA:** 08/11/2019.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)